Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

P O R T A R I A N° 019/2004.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução n° 05/94, de 23 de dezembro de 1994, em seu art. 9°, inciso II, alíneas "a" e "b".

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de Tesoureiro, referência CM-2, de provimento em comissão o Sr. ***Marllos dos Santos Guimarães..***
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
- Presidente -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br